

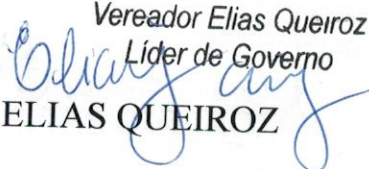
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 De Setembro De 2025

“CONCEDE MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO LEGISLATIVO, AO 3º
SARGENTO DA POLÍCIA, RAFAEL
MACHADO DE SOUZA”.

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo ao 3º
Sargento da Polícia Militar, RAFAEL MACHADO DE SOUZA – RG
94.283

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025

Vereador Elias Queiroz
Líder de Governo

ELIAS QUEIROZ

Vereador

Líder de Governo

BIOGRAFIA

3º Sargento Rafael Machado de Souza

Ingresso na Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro em **21 de novembro de 2011**, completando mais de uma década de dedicação à segurança pública.

Unidades pelas quais serviu:

- 7º BPM
- UPP Rocinha
- UPP Jacaré
- 18º BPM
- 4º BPM
- BPVE
- 16º BPM
- 9º BPM
- 21º BPM

Funções exercidas:

- PCTTRAN – Policiamento de Trânsito
- PATAMO – Patrulhamento Tático Móvel
- Fiscalização de Trânsito
- MPTRAN – Moto patrulhamento de Trânsito
- APTRAN – Apoio ao Policiamento de Trânsito

Compromisso:

O 3º Sargento Rafael Machado de Souza atua com disciplina, coragem e dedicação, sempre voltado à preservação da ordem pública, ao cumprimento da lei e à proteção da sociedade fluminense, exercendo atualmente a função de APTRAN.